



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 065, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

ATUALIZA O VALOR CONSIDERADO COMO "PEQUENO VALOR" PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Carlos Alberto Morais, Prefeito Municipal de Brazópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as informações e documentos contidos na Lei nº 1.199 de 18 de agosto de 2017, Art. 2º, parágrafo único,

DECRETA:

Art.1º Para o exercício de 2022, até o mês de agosto, fica atualizado para R\$ 11.106,62 (onze mil cento e seis reais e sessenta e dois centavos), pelo IGPM, o valor referente ao conceito de "pequeno valor" dos débitos do Município devidamente atualizados, conforme anexos;

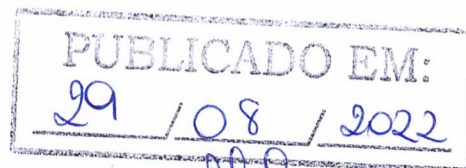
Art.2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação;

Art.3º Revogam-se às disposições em contrário;

Prefeitura Municipal de Brazópolis

Brazópolis, 29 de agosto de 2022

Carlos Alberto Morais
Prefeito Municipal de Brazópolis





Cálculo do IGPM

Valor a ser atualizado

Data a partir da qual o valor será atualizado:

Agosto

2017

Data para a qual o valor será atualizado:

Agosto

2022

CALCULAR

Resultado:

R\$ 11.106,62

Valor atualizado para 08/2022

Valor em 08/2017

R\$ 6.000,00

Inflação Acumulada

85,11%

ÍNDICES ATUALIZADOS

Ano	Mês	Porcentagem
2017	Agosto	0,1%
2017	Setembro	0,47%
2017	Outubro	0,2%
2017	Novembro	0,52%
2017	Dezembro	0,89%
2018	Janeiro	0,76%
2018	Fevereiro	0,07%
2018	Março	0,64%

A SEDEP utiliza cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência, de acordo com a nossa Política de Privacidade (<http://privacidade.sedep.com.br>) e, ao continuar navegando, você concorda com estas condições.

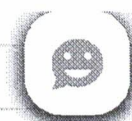
Prosseguir



Ano	Mês	Porcentagem
2018	Abril	0,57%
2018	Maio	1,38%
2018	Junho	1,87%
2018	Julho	0,51%
2018	Agosto	0,7%
2018	Setembro	1,52%
2018	Outubro	0,89%
2018	Novembro	-0,49%
2018	Dezembro	-1,08%
2019	Janeiro	0,01%
2019	Fevereiro	0,88%
2019	Março	1,26%
2019	Abril	0,92%
2019	Maio	0,45%
2019	Junho	0,8%
2019	Julho	0,4%
2019	Agosto	-0,67%
2019	Setembro	-0,01%
2019	Outubro	0,68%
2019	Novembro	0,3%
2019	Dezembro	2,09%
2020	Janeiro	0,48%
2020	Fevereiro	-0,04%
2020	Março	1,24%
2020	Abril	0,8%
2020	Maio	0,28%
2020	Junho	1,56%
2020	Julho	2,23%
2020	Agosto	2,74%
2020	Setembro	4,34%
2020	Outubro	3,23%

A SEDEP utiliza cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência, de acordo com a nossa Política de Privacidade (<http://privacidade.sedep.com.br>) e, ao continuar navegando, você concorda com estas condições.

Prosseguir



Ano	Mês	Porcentagem
2020	Novembro	3,28%
2020	Dezembro	0,96%
2021	Janeiro	2,58%
2021	Fevereiro	2,53%
2021	Março	2,94%
2021	Abril	1,51%
2021	Maió	4,1%
2021	Junho	0,6%
2021	Julho	0,78%
2021	Agosto	0,66%
2021	Setembro	-0,64%
2021	Outubro	0,64%
2021	Novembro	0,02%
2021	Dezembro	0,87%
2022	Janeiro	1,82%
2022	Fevereiro	1,83%
2022	Março	1,74%
2022	Abril	1,41%
2022	Maió	0,52%
2022	Junho	0,59%
2022	Julho	0%

Tabela do IGPM

Selecione o ano:

2022

↻ ATUALIZAR

ANO SELECIONADO: 2022

SEDEP utiliza cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência, de acordo com a nossa Política de Privacidade (<http://privacidade.sedep.com.br>) e, ao continuar navegando, você concorda com estas condições.

Prosseguir

Abril

Maió

Junho



ANO SELECIONADO: 2022

1,41%	0,52%	0,59%
Julho	Agosto	Setembro
0,21%	INDISPONÍVEL	INDISPONÍVEL
Outubro	Novembro	Dezembro
INDISPONÍVEL	INDISPONÍVEL	INDISPONÍVEL

Fonte: <http://portalibre.fgv.br>

Conheça as vantagens do nosso **Software Jurídico**

- ✓ Reconferência Manual
- ✓ Importação Ilimitada
- ✓ Canais de Suporte
- ✓ Versão Mobile

Teste grátis

(<https://app.faz.adv.br/#/login?experimente-faz=true>)

SEDEP utiliza cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência, de acordo com a nossa Política de Privacidade (<http://privacidade.sedep.com.br>) e, ao continuar navegando, você concorda com estas condições. (<https://www.fab.com.br/links/links-sedepr-brasil>)

67 3213 0810 - Comercial

(67) 99839-3633 - Comercial

Prosseguir

